

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 9129/2008

Nos termos conjugados do disposto no artigo 17.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, e no artigo 9.º, n.º 1 do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, com as disposições dos artigos 2.º, n.º 3, e 19.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), é nomeado director do Instituto da Defesa Nacional, em comissão de serviço, o Prof. Doutor António José Barreiros Telo, possuidor de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções.

O nomeado fica autorizado, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 16.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a exercer a actividade docente em instituições de ensino superior, nos termos da legislação em vigor, e, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

11 de Março de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Nota curricular

Nome: António José Barreiros Telo. Nascido em Lisboa, a 13 de Setembro de 1952.

I) Dados académicos:

1976 — Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Economia de Lisboa.

1990 — Doutoramento em História Moderna e Contemporânea, Faculdade de Letras de Lisboa.

2001 — Agregação em História Militar, Universidade dos Açores.

II) Dados profissionais:

2005/2008 — Professor Catedrático de História na Academia Militar, responsável da área de História e Relações Internacionais e coordenador, pela Academia Militar, dos mestrados em História Militar (conjunto com a Universidade dos Açores) e em História, Defesa e Relações Internacionais (conjunto com o ISCTE).

1999/2005 — Professor Associado de História na Academia Militar.

1990/1999 — Professor Auxiliar de História na Faculdade de Letras de Lisboa.

III) Publicações:

Cerca de 20 livros e 134 artigos e participações em obras colectivas, dos quais se destacam os seguintes:

Portugal na 2ª Guerra Mundial, 2 vols., Lisboa, Editora Veja, 1990 e 1992

Lourenço Marques na Política Externa Portuguesa (1875-1900), Lisboa, Editora Cosmos, 1991

Os Açores e o Controlo do Atlântico, Porto, Editora Asa, 1993

Economia e Império no Portugal Contemporâneo, Lisboa, Editora Cosmos, 1996

Portugal e a NATO — O Reencontro da Tradição Atlântica, Lisboa, Editora Cosmos, 1996

Do Tratado de Tordesilhas à Guerra Fria — Reflexões Sobre o Sistema Mundial, Editora da Universidade de Blumenau, Blumenau — Santa Catarina (Brasil), 1996

História da Marinha Portuguesa (1824-1974), Lisboa, Academia da Marinha, 1999

A Neutralidade Portuguesa e o Ouro Nazi, Lisboa, Quetzal, 2000

Portugal e Espanha nos Sistemas Internacionais (obra conjunta com o Prof. Hipólito de la Torre), Lisboa, Cosmos, 2000

Armamento do Exército Português, vol. I — Armamento Ligeiro (obra conjunta com Mário Álvares), Lisboa, Prefácio, 2004

Moçambique 1895 — A Campanha de Todos os Heróis, Lisboa, Tribuna da História, 2004

História Contemporânea de Portugal (1974-2007), 1º vol., Lisboa, Editorial Presença, 2007

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9130/2008

1 — Na sequência da entrada em vigor da Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, através do Decreto-Lei n.º 207/2007, de 29 de Maio, e da Portaria n.º 662/2007, de 31 de Maio, ficou estabelecida a estrutura nuclear dos serviços e competências das respectivas unidades orgânicas.

2 — O Despacho n.º 6881/2008, de 10 de Março de 2008, criou as unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, estabelecendo na alínea *m*), do artigo 1.º e no artigo 13.º, a Divisão de Auxílios de Estado e Fiscalidade, integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras.

3 — Considerando que a mencionada Divisão sucedeu, no essencial, nas competências até agora atribuídas à unidade orgânica flexível integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a manutenção da comissão de serviço do licenciado António Pedro Carvalho Figueiredo como Chefe de Divisão de Auxílios de Estado e Fiscalidade.

4 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

13 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Figueiredo (António Pedro Carvalho) — Nasceu em 27 de Janeiro de 1955; licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pós-graduado em Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Gestão; pós-graduado em Estudos Europeus, pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; pós-graduado em Ciência Política e Relações Internacionais, pela *Universidad del País Vasco* e titular do curso de Política Externa Nacional, do Instituto Diplomático, em 2005; Formação de Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração, em 2006; Formação em Vinculação Internacional do Estado Português, Direito dos Tratados, pelo Instituto Diplomático, em 2006; Chefe de Divisão das Questões Económicas e Financeiras da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, em 1996; Assessor Principal em 2005; representante nacional ao Comité Consultivo da Comissão UE para os Auxílios de Estado, ao Comité das Subvenções e Medidas Compensatórias da OMC; membro do *Mentor Group EU-US Legal-Economic Affairs*.

Despacho n.º 9131/2008

1 — Na sequência da entrada em vigor da Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, através do Decreto-Lei n.º 207/2007, de 29 de Maio, e da Portaria n.º 662/2007, de 31 de Maio, ficou estabelecida a estrutura nuclear dos serviços e competências das respectivas unidades orgânicas.

2 — O despacho n.º 6881/2008, de 10 de Março, criou as unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, estabelecendo na alínea *n*) do artigo 1.º e no artigo 14.º, a Divisão de Política de Coesão Económica e Social e Política Social, integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras.

3 — Considerando que a mencionada Divisão sucedeu, no essencial, nas competências até agora atribuídas à unidade orgânica flexível integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a manutenção da comissão de serviço da licenciada Maria Rita Santos Rosa Carneiro de Brito como chefe da Divisão de Política de Coesão Económica e Social e Política Social.

4 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2008.

13 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.